



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 378 DE 26 DE MARÇO DE 2026 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de abril de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a/o ***Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini*** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de abril de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	CURITIBANOS	UBS APARECIDA E COHAB I EDISON DE CEZAR PHILIPPI
PROATIVA	CURITIBANOS	UBS SÃO JOSÉ DARCI ALMEIDA
PROATIVA	COREIA PINTO	UNIDADE SANITÁRIA SÃO JOÃO
PROATIVA	COREIA PINTO	UNIDADE SANITÁRIA BAIRRO FLORESTAL
PROATIVA	LAURENTINO	UBS KURT ARMIN RIEBAU
PROATIVA	RIO DO OESTE	UNIDADE SANITÁRIA CENTRO
REATIVA	BOM RETIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO SC - UNIDADE SANITÁRIA CANOAS DE BOM RETIRO
REATIVA	BOM RETIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO - UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL DE BOM RETIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por até 120 dias.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária